



**RESOLUÇÃO Nº. 017/2024-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Claudio Oliveira Furtado.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;  
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;  
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2024-PCM, ocorrida no 06/02/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **CLAUDIO OLIVEIRA FURTADO**, RA nº **55388**, em 2023, como aluno não regular, da Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme descrito abaixo:

2/2023	Meio Ambiente e Sustentabilidade	60 h	04	A
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM